



MEMORANDO Nº 15/2024/LICITAÇÃO/FINANCEIRO

ASSUNTO: REEMBOLSO

Em cumprimento a matriz de fiscalização, definida pela Resolução nº 01/2023 da Atricon, pela presente, venho informar que no período de 01 de janeiro de 2013 até 14 de outubro de 2024 não houveram REEMBOLSOS nesta Casa de Leis.

Permaneço a disposição para esclarecer quaisquer dúvidas.

Itaperuçu, 14 de outubro de 2024.

Cíntia Stresser Faria
Assessora Financeira